



Estado do Ceará
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Secretaria de Administração e Infraestrutura

Fortaleza, 21/11/2022

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ	
Setor Requisitante: Coordenadoria de Patrimônio	
Responsável pela Demanda: Ciro Silva Guimarães	Matrícula: 44622
E-mail: ciro.guimaraes@tjce.jus.br	Telefone: (85) 98147-6885
PARA: Secretaria de Administração e Infraestrutura	
ASSUNTO: Aquisição de materiais de consumo para utilização em serviços de marcenaria e manutenção da Coordenadoria de Patrimônio.	

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO
<p style="text-align: center;">Descrição</p> <p>Materiais de consumo para utilização em serviços de manutenção e marcenaria, a fim de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.</p>
<p>2. Justificativa da necessidade da contratação</p> <p>A presente aquisição visa atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, na obtenção de materiais de consumo para utilização nos equipamentos utilizados nos serviços de manutenção e marcenaria pela Coordenadoria de Patrimônio.</p> <p>Diante disso, considerando tratar-se de itens essenciais à Coordenadoria de Patrimônio, elencamos abaixo os serviços que dependem dessa aquisição para continuidade:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Instalação de gabinetes de magistrados;b) Instalação de salas de sessões do Júri nas comarcas;c) Remanejamento de mobiliário dentro dos fóruns e juizados;d) Desmontagem para recolhimento de mobiliário com vista a substituição e desobstrução de áreas, nas comarcas;e) Manutenção de mobiliário; <p>Nesse sentido, considerando que os serviços pautados contribuem à prestação jurisdicional, que é serviço público essencial a população e que sua efetividade depende de um aparato físico mínimo, resta caracterizado a urgência na implementação da solução apresentada, sem o qual esta Corte de Justiça e suas ramificações seriam diretamente prejudicados.</p>
<p>3. Quantidade a ser contratada (Memória de Cálculo)</p> <p>Conforme levantamento técnico realizado previamente, o quantitativo a ser contratado segue descrito no Anexo Único, deste documento.</p>
<p>4. Previsão dos valores da demanda</p>
<p>5. Previsão de data em que deve ser formalizada a contratação:</p> <p>Novembro/2022</p>
<p>6. Indicação do membro da equipe de planejamento:</p>



Estado do Ceará
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Secretaria de Administração e Infraestrutura

Função/Cargo:	Nome Do(a) Servidor(a)	Matrícula	Ciência
Equipe de Planejamento	Ciro Silva Guimarães	44622	21/11/2022
7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:			
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação pertinente.			
	<hr/> Responsável pela Formalização da Demanda		